

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM093823.2.0011691-59

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.691

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2012.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 10 DA QUADRA 16, SITUADO À RUA NOVA CANAÃ, BAIRRO FELIZ ASSÚ, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL PERTENCENTE AOS HERDEIROS DE JOÃO DE SÁ LEITÃO; AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA NOVA CANAÃ; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 11 DA QUADRA 16; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 09 DA QUADRA 16, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.08.0158.0110.001-MATRÍCULA 26005, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0839/2012, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 8460/2012, EXPEDIDA AOS 30.07.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SOBREDITA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): ASTERLÂNIO DE MELO TINÓCO, BRASILEIRO, AGROPECUARISTA, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ZÉLIA MARIA FONSECA TINÓCO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 75.750-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 063.033.584-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MANOEL PITOMBA DE MACEDO, Nº 29, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº 9.067, EFETUADA ÀS FLS. 85V/86, DO LIVRO Nº 3-2, DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, DATADO DE 02.06.1975. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A JOSÉ GILZEMAR DE SOUZA E SUA ESPOSA MARIA DA SALETE SOARES DE SOUZA, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 17.04.1974, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONSOANTE COMPETENTE AVERBAÇÃO, DATADA DE HOJE. DOU FÉ. ASSÚ, 30 DE AGOSTO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-11691 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 190V/191 DO LIVRO DE NOTAS Nº 187, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE-ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO-, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR EVILÁCIO FREIRE DA SILVA BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.967.810-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 009.121.514-55, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 16 DE OUTUBRO, Nº 676, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ASTERLÂNIO DE MELO TINÓCO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E SUA ESPOSA ZÉLIA MARIA FONSECA TINÓCO, DO LAR, RG Nº 216.316-SSP/RN, CPF/MF Nº 007.466.934-60, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 30 DE AGOSTO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-11691 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO SUPRACITADO PROPRIETÁRIO EVILÁCIO FREIRE DA SILVA BEZERRA, NA FORMA DA LEI, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1017/2012, EXPEDIDA AOS 23.08.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 10376/2012-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TÍJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA NOVA CANAÃ, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1596, BAIRRO FELIZ ASSÚ, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.08.0158.0110.001-MAT. 26005, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NORTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, COM AS MESMAS MEDIDAS/DIMENSÕES CONSTANTES NO INÍCIO DESTA FÓLIO, E LIMITANDO-SE ATUALMENTE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE JOSÉ MARIANO DA FONSECA (ESPÓLIO); AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA NOVA CANAÃ; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE ASTERLÂNIO DE MELO TINÓCO; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO ASTERLÂNIO DE MELO TINÓCO. DOU FÉ. ASSÚ, 04 DE SETEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº.- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-11691 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A REQUERIMENTO DO MESMO PROPRIETÁRIO EVILÁCIO FREIRE DA SILVA BEZERRA, AVERBA-SE QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DA OBRA DESCRITA A CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, TAMBÉM FOI APRESENTADA, HOJE, NESTA SERVENTIA, UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº 000242012-18021808, EMITIDA HOJE, VIA INTERNET, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), COM VALIDADE ATÉ 03.03.2013, CERTIFICANDO QUE, RESSALVADO O DIRETO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DELE,

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.691

PROPRIETÁRIO (SUJEITO PASSIVO) QUE VIEREM A SER APURADAS, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 04 DE SETEMBRO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-4-11691 - ART CONFEA/CREA. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, AINDA A REQUERIMENTO VERBAL DO SUPRACITADO PROPRIETÁRIO, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO R-1 SUPRA, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE O MESMO APRESENTOU, HOJE, NESTA SERVENTIA, A ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, Nº 00021004192265013420, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6496/1977, ELABORADA AOS 28.06.2012, PELO ENGENHEIRO CIVIL, ANTÔNIO DE PÁULA BATISTA JÚNIOR, CREA/RN, Nº 2100419226, REFERENTE A CONSTRUÇÃO CIVIL DA SUPRAMENCIONADA OBRA JÁ DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 04 DE SETEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-5-11691 - CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE APRESENTOU NESTA MESMA SERVENTIA, UMA CARTA DE HABITE-SE, Nº 378/2012, EXPEDIDA AOS 30.08.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DO ASSÚ - LEI Nº 005/1984, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA ISAÍAS PERES FONSECA, CONTENDO A DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS CARACTERÍSTICAS DO SUPRACITADA CONSTRUÇÃO. DOU FÉ. ASSÚ, 04 DE SETEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-6-11691 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 26.11.2012, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AVERBAÇÕES ACIMA FOI AQUIRIDO POR CLEDEAN DE CARVALHO LOURENÇO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RG Nº 2.125.420-SSP/RN, CPF/MF Nº 008.706.784-69 E SUA ESPOSA FRANCISCA SONIA LOURENÇO CARVALHO, COBRADORA, RG Nº 2.222.883-SSP/RN, CPF/MF Nº 078.215.824-25, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA CEL. FRANCISCO MARTINS, Nº 441, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A EVILÁRIO FREIRE DA SILVA BEZERRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO R-1 SUPRA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 78.000,000 (SETENTA E OITO MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTES PARCELAS: R\$ 1.865,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS DOS ORA COMPRADORES; R\$ 13.735,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E R\$ 62.400,00 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DOU FÉ. ASSÚ, 27 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-7-11691 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO OS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 62.400,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE R\$ 4.5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 4.5939%, ATRAVÉS DO SAC, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 416,04, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 26.12.2012. DOU FÉ. ASSÚ, 27 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-008-093823.2.0011691-59 - PRENOTADO SOB O Nº 27262. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 12/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO

CNM093823.2.0011691-59

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.691

DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.740,62, AOS 11/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311103250060785000291, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 86.097,88, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230005774AAF - FRMP N° 2868433. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 26 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011691**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 26/03/2025.

EMOLUMENTOS	RS 111,55
FDJ	RS 0,00
FRMP	RS 0,00
FCRCPN	RS 0,00
ISS	RS 0,00
FUNAF	RS 0,00
TOTAL	RS 111,55

PROTOCOLO: 68311

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230006382IQX

Oficial Interino/Escrivente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230006382IQX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7PDPF-L9UFY-Z8RR8-YDG5C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7PDPF-L9UFY-Z8RR8-YDG5C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>